



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. Leonir Antonio Hentges, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2019, do Município de Águas de Chapecó (SC), conforme segue:

ALFABETIZADO

Língua Portuguesa

01 – C	02 – C	03 – C	04 – E	05 – D	06 – C	07 – A	08 – B	09 – E	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – A	12 – B	13 – C	14 – C	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Auxiliar de Serviços Gerais

21 – A	22 – E	23 – C	24 – A	25 – E	26 – E	27 – D	28 – D	29 – E	30 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

01 – C	02 – C	03 – C	04 – E	05 – D	06 – C	07 – A	08 – B	09 – E	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – A	12 – B	13 – C	14 – C	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Agente de Manutenção e Conservação

21 – A	22 – E	23 – C	24 – B	25 – A	26 – D	27 – E	28 – E	29 – D	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Motorista

21 – E	22 – E	23 – A	24 – B	25 – A	26 – E	27 – E	28 – B	29 – C	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Operador de Máquinas

21 – E	22 – E	23 – A	24 – B	25 – A	26 – E	27 – E	28 – B	29 – C	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – C	04 – E	05 – A	06 – B	07 – B	08 – C	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – D	12 – C	13 – A	14 – D	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Agente de Combate às Endemias

21 – A	22 – E	23 – C	24 – B	25 – A	26 – A	27 – B	28 – C	29 – E	30 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Secretário da Junta de Serviço Militar e Identificação

21 – A	22 – E	23 – C	24 – A	25 – A	26 – C	27 – D	28 – E	29 – A	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Técnico em Enfermagem

21 – D	22 – E	23 – A	24 – D	25 – C	26 – A	27 – B	28 – B	29 – E	30 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – B	02 – E	03 – C	04 – B	05 – E	06 – A	07 – A	08 – B	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

11 – D	12 – D	13 – D	14 – A	15 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

16 – A	17 – A	18 – D	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Farmacêutico

21 – B	22 – D	23 – E	24 – A	25 – C	26 – E	27 – A	28 – E	29 – E	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Médico (Clínico Geral)

21 – B	22 – D	23 – C	24 – C	25 – C	26 – E	27 – B	28 – C	29 – C	30 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo, Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **17 e 18 de dezembro de 2019**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Município de Águas de Chapecó (SC), 16 de dezembro de 2019.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

SÔNIA BERNARDETE MARRA GALANTE
Comissão de Acompanhamento